

REQUERIMENTO Nº 4/2021

Requer informações quanto a possibilidade de realizar refis a fim de beneficiar munícipes acometidos de problemas financeiros devido a pandemia e outras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes vem procurando este vereador solicitando informações quanto a possibilidade de realização de refis;

CONSIDERANDO a impossibilidade de Refis no ano que passou devido ao Pleito Eleitoral.

CONSIDERANDO que muitos munícipes amargam dividas acumuladas, pois perderam emprego, tiveram jornada reduzida e conseqüentemente diminuição de salario, assim como, perda de entes queridos, situação que demanda gastos com documentação e realização de funeral;

CONSIDERANDO que munícipes com contratos de refis em andamento, se viram impossibilitados de honrar o acordado, perdendo o contrato dos anos anteriores, comprometendo seus orçamentos.

CONSIDERANDO que, a realização de Refis beneficiará munícipe, mas também favorecerá os cofres públicos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe a possibilidade de realizar Refis no decorrer do ano de 2021?

2º) Caso resposta positiva, há previsão de data?

3º) Caso resposta negativa no primeiro questionamento, tendo em vista a pandemia, há possibilidade de elaboração de projeto visando o REFIS, respeitando os protocolos de prevenção?

4º) Demais informações que julgar pertinente.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a realização do Refis e pedem que o mesmo seja realizado de forma segura e obedecendo os protocolos de segurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de janeiro de 2.021.

Joi Fornasari
-vereador-